



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 00323 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6AB359BDE89299E925AA0ADBD452CFEF

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 1º TERMO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024 REF. DISPENSA Nº 006/2024
- 1º TERMO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016 2024 REF. DISPENSA Nº 007/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

1º TERMO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024 REF. DISPENSA Nº 006/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO VIRTUS, MODELO 2022/2022, PLACA POLICIAL RPO7E11, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Nº 004/2024 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E SEGURADORA SURA S.A.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 012/2024-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/01/2024, com vencimento em 26/01/2025.

CONSIDERANDO que o Aditivo é extremamente necessário para o é essencial para garantir a preservação do patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços prestados, e mitigar riscos financeiros decorrentes de roubos, acidentes e danos materiais.

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a cobertura e segurança do veículo durante as viagens a serviço desta casa legislativa.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 012/2024-CMSS, firmado em 25/01/2025, com SEGURADORA SURA S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 33.065.699/0001-27, situada na Av. Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, cep: 04.578-000, São Paulo- SP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO VIRTUS, MODELO 2022/2022, PLACA POLICIAL RPO7E11., DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, situado na rua nova jerusalem, nº12, centro, Souto Soares, para dar continuidade ao trabalho administrativo e a realização das seções ordinárias durante período de reforma da Câmara municipal de Souto Soares- Bahia, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 012/2024-CMSS de 26/01/2025 até a data de 26/01/2026, permanecendo o mesmo valor contratado e aditivado, a contar de 26 de janeiro de 2025.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Parágrafo Único – Aditiva-se a Cláusula Terceira o valor global de R\$ 1.677,45 (mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com parcela única de R\$ 1.677,45 (mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para suportar as despesas continuadas mensais do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 012/2024-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordem assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Ba, 24 de janeiro de 2025.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

SURA SEGURADORA S.A
CNPJ 33.065.699/0001-27
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

1º TERMO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016 2024 REF. DISPENSA Nº 007/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO HONDA BROS, ANO MODELO 2023/2024, PLACA POLICIAL SJR2H47, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Nº 016/2024 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E SEGURADORA SURA S.A.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 016 2024-CMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/02/2024, com vencimento em 09/02/2025.

CONSIDERANDO que o Aditivo é extremamente necessário para o é essencial para garantir a preservação do patrimônio público, assegurar a continuidade dos serviços prestados, e mitigar riscos financeiros decorrentes de roubos, acidentes e danos materiais.

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a cobertura e segurança do veículo durante as viagens a serviço desta casa legislativa.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 016/2024-CMSS, firmado em 09/02/2025, com SEGURADORA SURA S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 33.065.699/0001-27, situada na Av. Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, cep: 04.578-000, São Paulo - SP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO HONDA BROS, ANO MODELO 2023/2024, PLACA POLICIAL SJR2H47, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, situado na rua nova jerusalem, nº12, centro, Souto Soares, para dar continuidade ao trabalho administrativo e a realização das sessões ordinárias durante período de reforma da Câmara municipal de Souto Soares- Bahia, para atender as necessidades, desta câmara, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 016/2024-CMSS de 09/02/2025 até a data de 09/02/2026, permanecendo o mesmo valor contratado e aditivado, a contar de 09 de fevereiro de 2025.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Parágrafo Único – Aditiva-se a Cláusula Terceira o valor global de R\$ 682,93(seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), com parcela única de R\$ 682,93(seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para suportar as despesas continuadas mensais do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 016/2024-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordem assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares - Ba, 07 de fevereiro de 2025.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

SURA SEGURADORA S.A
CNPJ 33.065.699/0001-27
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: